

1

**ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DE DIRETORIA GESTÃO 2018 A 2020.**

1

2 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 14h:30m, reunidos na Sede
3 do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no
4 Bairro Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Dr. Diego Rafael da
5 Silva Borges, **PRESIDENTE**, Dra. Clarice Fonseca Mandarino, **SECRETÁRIA**, Sra.
6 Tânia Maria dos Santos, **TESOUREIRA**. Verificado Quórum, Dr. Diego Rafael da Silva
7 Borges abre a 122ª Reunião Ordinária de Diretoria. **Informes:** Dr. Diego inicia
8 informando a Diretoria que tem recebido muitos elogios dos profissionais de enfermagem
9 ao atendimento prestado pelo servidor Sr. Guilherme Diangelis no Coren-SE CEAC da
10 Rodoviária Nova. **Pauta: Item 01. INSTITUTO QUADRIX/ REALIZAÇÃO DE**
11 **CONCURSO** – Dr. Diego Rafael apresenta proposta de organização de processo
12 seletivo; o setor jurídico recomenda - “no caso, parece-me possível, a priori, a
13 contratação direta de empresa para realização de concurso público do Coren-SE. Todavia,
14 recomendo que seja feita a cotação de preços de outras empresas de renome nacional, de
15 modo a dar lisura ao certame”; após debates a Diretoria aprova abertura de concurso
16 público com 02(duas) vagas para técnico administrativo; 01(uma) vaga para enfermeiro
17 fiscal, ressaltando que terá 01(uma) vaga de cadastro de reserva para cada cargo; O
18 Presidente solicita ao controlador interno Sr. Aloísio Ribas elaboração de estudo do
19 impacto financeiro referente a criação dos respectivos cargos. **Item 02. MEMORANDO**
20 **Nº 34/2018 – GESTÃO DE PESSOAS** - Dr. Diego apresenta o Manual de Avaliação de
21 Desempenho, tendo em vista que a mencionada avaliação de desempenho tem previsão
22 para ocorrer a cada dois anos, conforme Decisão Coren-SE nº 37/2015; ressalta que a
23 última avaliação do Regional ocorreu no exercício de 2016, com seus efeitos a partir de
24 janeiro de 2017; após debates e sugestões fica aprovada a criação da comissão para
25 avaliação de desempenho para os próximos dois anos; sendo assim, exarar portaria
26 nomeando as conselheiras Dra. Clarice Fonseca Mandarino e Sra. Tânia Maria dos Santos
27 e os servidores Sra. Maria Gilza Vieira Gomes, Sr. Guilherme Diangelis Gomes e Dra.
28 Barbara Bezerra Tavares para apresentar avaliação individual até o dia 18 de janeiro de
29 2019, as quais serão homologadas em Plenária. **Item 03. MEMORANDO INTERNO**
30 **Nº 027-2018 – DÍVIDA ATIVA** – o presidente expõe a plenária que a profissional
31 M.G.A.S foi transferida para outro Conselho Regional em 15/07/2013, no entanto, em
32 07/03/2017 a situação atual da profissional foi protestada; considerando que o protesto foi
33 realizado de forma indevida, o setor jurídico “entende que o Coren-SE deve proceder a
34 sua total retirada/cancelamento a fim de prevenir qualquer ação de reparação por danos
35 morais e arcar com as custas do cartório em razão do equívoco”; após ciência e debates
36 fica aprovado o pagamento das custas, bem como a abertura de Processo Administrativo
37 para apurar responsabilidades; encaminha-se a Dívida Ativa para emissão das custas do
38 referido processo e em seguida encaminhar a contabilidade para efetuar pagamento. **Item**
39 **04. MEMORANDO GESTÃO DE PESSOAS Nº 037/2018 / OFÍCIO CIRCULAR Nº**
40 **0197/2018/GAB/PRES** – o presidente apresenta a Diretoria Executiva Minuta do
41 Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019, bem como o



2

42 calendário de atividades de 2019 do Conselho Federal de Enfermagem; após discussão
43 entre os membros, feita algumas alterações e aprovado em seguida; encaminhar para
44 exarar portaria e dar conhecimento aos servidores. **Item 05. MEMORANDO ASSEJUR**
45 **Nº 045/2018** – o presidente expõe a Diretoria o pedido do Chefe do Controle Interno
46 acerca da possibilidade de concessão de regime de teletrabalho; o setor jurídico opina
47 pela possibilidade de concessão temporária do regime de teletrabalho ao requerente, ao
48 tempo em que recomenda que seja realizado controle de jornada, o que sugere ser feito
49 através do sistema Incorp, bem como controle das atividades que lhe forem atribuídas,
50 recomenda, ainda que, mensalmente, requerente faça um relatório das atividades que
51 foram desenvolvidas; salienta, por oportuno, que o Conselho Federal de Enfermagem
52 possui entendimento no sentido de que o regime de teletrabalho não é recomendável aos
53 Enfermeiros Fiscais, cujo trabalho deve se dar, exclusivamente, no ambiente do
54 Conselho, ou, externamente, tão somente durante as fiscalizações, o que não é o servidor
55 em questão; após debates, aprovado pela Diretoria. **Item 06. MEMORANDO**
56 **ASSEJUR Nº 047/2018** – O Presidente apresenta a Diretoria o memorando acerca do
57 Processo TCU nº 017.533/2017-1 que trata de procedimento no TCU a pedido da Polícia
58 Federal para instrução dos Inquéritos Policiais nº 366/2017, 368/2017 e 369/2017; após
59 conhecimento da Diretoria, fica aprovado encaminhamento dos documentos em tela aos
60 setores Procuradoria Jurídica, Controle Interno, Departamento de Gestão para
61 conhecimento e providências cabíveis, bem como ao Gabinete da Presidência para
62 abertura de PAD a fim de apuração de responsabilidades para ampla defesa e
63 contraditório. **Item 07. CONFECÇÃO/ PLANEJAMENTO DE FÉRIAS 2019** – o
64 Presidente coloca a Diretoria que considerando solicitação de servidores para gozar as
65 férias no início de janeiro de 2019; considerando que o Regional estará de recesso no
66 período de 24/12/2018 à 04/01/2019 sugere que não seja concedido férias em período
67 anterior ou posterior ao recesso; a conselheira secretária sugere ainda que as férias sejam
68 previamente analisadas e concedidas pela Diretoria Executiva e Gestão de Pessoas; a
69 tesoureira sugere ainda que as mesmas não sejam concedidas em períodos de grandes
70 demandas no Regional; sugestões aprovadas; em função das considerações não será
71 autorizado a concessão de férias do servidor Jefferson da Silva Santos Braga a partir de
72 07/01/2019. **Inclusão de Pauta: MEMO ASSEJUR Nº 048/2018** - o Presidente expõe à
73 Diretoria Executiva o referido memo, acerca da Alteração do Plano de Cargos do
74 Regional; o Procurador Jurídico recomenda que, além de observar as disposições das
75 Resoluções do Cofen mencionadas no parecer, o Coren-SE estabeleça a seguinte ordem
76 de atos administrativos, de modo a evitar futura declaração de nulidade da criação do
77 emprego público em comissão: 1. Decisão de Diretoria em favor da transformação do
78 emprego público em comissão de Chefe de Fiscalização para Função Gratificada, bem
79 como da criação do emprego público em comissão de Assessor III; 2. Análise do setor
80 contábil para verificação do impacto econômico de tais alterações; 3. Minuta do projeto
81 de Alteração do Plano de Cargos do Coren-SE; 4. Parecer do Setor Jurídico do Coren-SE
82 acerca da minuta; 5. Aprovação da alteração na Plenária do Coren-SE; 6.
83 Encaminhamento ao Cofen para Homologação; salienta que apenas após a homologação
84 do Cofen serão eficazes as mencionadas alterações; considerando a mencionada
85 alteração, o Presidente sugere à Diretoria Executiva a possibilidade de abrir posto de



3

86 atendimento deste Conselho no Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC no
87 município de Itabaiana/SE; este cargo de Assessor III poderá ser locado no CEAC
88 supracitado município; após debates fica aprovado todas as recomendações do Setor
89 Jurídico; encaminhado ao Chefe do Controle Interno Sr. Aloísio Ribas para o estudo do
90 impacto financeiro das referidas alterações, bem como ao Setor Jurídico para elaboração
91 da Minuta do Projeto de Alteração do Plano de Cargos do Coren-SE e emissão de Parecer
92 Jurídico acerca da mesma; após, retorna-se a esta presidência para que seja aprovado em
93 reunião Plenária e posterior encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem para
94 homologação. Sem mais nada a discorrer, Dr. Diego Rafael da Silva Borges encerra a
95 122ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos participantes.

Cláudia Fonseca Moura

Di- 7

Tárcio Jacinto dos Santos

